



INDICAÇÃO Nº 011/2025/15

Autores: Vereador Guilherme Rodrigues de Oliveira

Assunto: Indica Providências do Poder Executivo Municipal para ampliação da área de recreação e melhoria das condições climáticas no Projeto Crescer.

Nos termos do Art. 8º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Art. 6º, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Norte, é a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, para que sejam tomadas as medidas necessárias pelo Poder Público Municipal visando a **ampliação da área de recreação e a instalação de equipamentos de climatização (ar-condicionado e ventiladores) no Projeto Crescer**, garantindo um ambiente adequado ao desenvolvimento infantil e ao bem-estar das crianças atendidas.

JUSTIFICATIVA

O **Projeto Crescer**, localizado no município de Estrela do Norte, atende **30 crianças de 6 a 10 anos**, oferecendo atividades educativas e recreativas essenciais para seu desenvolvimento integral. No entanto, o espaço atualmente disponível apresenta **duas limitações críticas**:

1. Área de Recreação Insuficiente:

- O espaço destinado às atividades lúdicas é reduzido, limitando o direito ao brincar e ao desenvolvimento psicomotor das crianças, conforme previsto no **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** e nas diretrizes educacionais nacionais.
- A falta de um ambiente adequado restringe a realização de atividades coletivas, essenciais para o aprendizado e a socialização.



2. Desconforto Térmico nas Salas:

- As salas utilizadas pelas crianças e pela equipe pedagógica sofrem com **altas temperaturas**, especialmente em períodos de calor intenso, o que:
 - Prejudica a concentração e o rendimento durante as atividades;
 - Aumenta os riscos à saúde, como desidratação e cansaço excessivo;

A **ampliação da área de recreação** e a **instalação de equipamentos de climatização** são medidas urgentes que trarão os seguintes benefícios:

- **Melhoria na qualidade do atendimento**, alinhando-se ao **Plano Nacional de Educação (PNE)** e ao **Programa Criança Feliz**;
- **Garantia de um ambiente seguro e confortável**, conforme previsto na **Constituição Federal (Art. 227)**, que assegura prioridade absoluta aos direitos da criança;
- **Prevenção de problemas futuros**, como evasão de participantes ou interrupção de atividades devido às condições inadequadas.

Diante do exposto, indicamos a **intervenção do Poder Executivo Municipal** para **Ampliar a área de recreação**, com estrutura adequada para atividades lúdicas e educativas, bem como, **adquirir e instalar aparelhos de ar-condicionado e ventiladores** nas salas utilizadas pelas crianças e pela coordenação, pois acreditamos que, com a ação do Poder Executivo, o **Projeto Crescer** poderá oferecer um ambiente digno e propício ao desenvolvimento pleno de seus atendidos.

Sala das sessões, 24 de março de 2025.

Autor: Vereador Guilherme Rodrigues de Oliveira